

DECRETO Nº 5.726, DE 14 DE JULHO DE 2021

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de Sirlene Prado Lebron Ruiz.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0767/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 1, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Sirlene Prado Lebron Ruiz**, portadora do RG 21.918.500 - SSP/SP e do CPF 099.908.098-95, inscrita no CNPJ sob o nº 29.058.006/0001-00, residente na Rua Getúlio Vargas nº 204, para exercer a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de julho de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

